



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 029/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Contratação da empresa Circuito Estadual da Música, com a Banda Tchê Barbaridade no 46º Rodeio Nacional de Campo Bom Edição 2026.

FORNECEDOR: CIRCUITO ESTADUAL DE MUSICA LTDA, CNPJ 90.130.329/0001-60.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 12 de fevereiro de 2026.

Giovani Batista Feltes
Prefeito Municipal